



TÍTULO: Política de Governança

OBJETIVOS

Apresentar a estrutura e direcionamento da Governança Corporativa na Unimed Uberaba, a fim de adequar suas práticas gerenciais baseadas nos princípios da transparência, equidade, prestação de contas e conformidade, garantido a sustentabilidade da cooperativa.

ABRANGÊNCIA

Toda Unimed Uberaba e partes interessadas

SIGLAS E DEFINIÇÕES

Governança Corporativa: Sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas a melhoria, envolvendo os relacionamentos entre cooperados, conselhos, diretoria e órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas.

Partes interessadas: Todas as pessoas físicas ou jurídicas que são diretas ou indiretamente afetadas pelas atividades da cooperativa, e que também possuem algum relacionamento com a Unimed Uberaba.

DIRETRIZES

Na Cooperativa são identificadas ações fundamentadas nos aspectos essenciais de governança corporativa, por meio do direito dos cooperados que definem as razões de ser da cooperativa, compreendendo os valores cooperativistas herdados ao longo do tempo nas formas de exercício de suas responsabilidades. Tendo como propósito fundamental maximizar o valor da cooperativa, conciliando os resultados com os interesses das demais partes interessadas.

Os papéis, responsabilidades e as relações entre os órgãos de governança são definidos em Estatuto Social aprovado em Assembleia pelos cooperados, proporcionando maior clareza na separação de funções e de responsabilidades dos conselhos e da diretoria colegiada. Os agentes de governança atuam na formulação, aprovação e monitoramento das estratégias corporativas, e das políticas operacionais. A representatividade e participação dos cooperados é fundamentada nas Assembleias, no processo eleitoral, nos canais de comunicação e informação e na formação cooperativista.

A Assembleia Geral constitui a principal instância, sendo o órgão soberano, decidindo os negócios relativos ao objeto da cooperativa, tomando as resoluções para o desenvolvimento, defesa e deliberações vinculadas a todos, garantindo a sustentabilidade da cooperativa. Suas regras de funcionamento estão definidas no Estatuto Social.

Os cooperados possuem representação nos conselhos formados por membros eleitos na Assembleia Geral. A condução do processo eleitoral é de responsabilidade da comissão criada especificamente para esta finalidade, atuando de forma autônoma com reportes ao Conselho de Administração conforme disposto no Estatuto Social.

ELABORADOR	APROVADOR	HOMOLOGADOR
COMPLIANCE 23/04/2019	DIRETORIA EXECUTIVA 11/07/2019	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 24/07/2019



TÍTULO: Política de Governança

Conselho de Administração

É composto por 13 cooperados eleitos, com mandato de três anos. Sua função é a de tomar decisões sobre a condução dos negócios certificando-se do retorno do investimento a longo prazo, bem como a maximização dos resultados e a sustentabilidade da cooperativa.

Conselho Fiscal

É composto por 06 cooperados eleitos, com mandato de um ano. Tem como missão fiscalizar a gestão, as operações financeiras e a prestação de contas, recomendando ou não sua aprovação pela Assembleia Geral. É assessorado por auditoria externa independente.

Conselho Ético-Técnico

É composto por 06 cooperados eleitos, com mandato de três anos. Sua atribuição é instaurar e conduzir processos administrativos para apurar possíveis infrações às normas internas cometidas por cooperados.

Diretoria Executiva

É composta por 05 cooperados eleitos, com mandato de três anos. A Diretoria Executiva, dentro dos limites legais e do Estatuto Social, atende as decisões ou recomendações da Assembleia Geral e/ou do Conselho de Administração, fazendo cumprir as normas e as deliberações para que sejam atingidos os objetivos e a sustentabilidade da cooperativa.

Direção Estratégica

A Unimed Uberaba estabelece no seu Estatuto Social e no Regimento Interno, as atribuições e as responsabilidades dos agentes de governança que representam a direção estratégica a fim de promover a segregação de funções.

Assembleia Geral

A Assembleia Geral é a principal instância dos médicos cooperados. Nas Assembleias são eleitos os representantes dos conselhos e da diretoria executiva. São apresentados os principais projetos da cooperativa e realizadas as deliberações em conjunto.

Organização

A cooperativa está organizada em níveis hierárquicos com subordinação em escala. Os níveis de liderança são definidos em supervisões, coordenações, gestões e diretoria. Todas as alterações de estrutura organizacional somente têm efeito após validação da Diretoria Executiva e posterior publicação do organograma.

ELABORADOR	APROVADOR	HOMOLOGADOR
COMPLIANCE 23/04/2019	DIRETORIA EXECUTIVA 11/07/2019	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 24/07/2019



POLÍTICA INSTITUCIONAL

Código: POL.INT.002

Revisão:000

Página: 3 / 3

TÍTULO: Política de Governança

As normas e diretrizes internas da cooperativa estão documentadas por meio de Políticas Institucionais (POL), Procedimentos Gerenciais (PRS), Procedimentos Operacionais (POP) e demais documentos oficialmente publicados no Sistema Integrado de Gestão.

Os limites e alçadas de aprovações diversas seguem prioritariamente a estrutura organizacional definida, podendo ser delegada apenas dentro do nível correspondente ou superior.

A cooperativa somente pode ser representada por membros oficialmente delegados por meio de procurações legais ou registros oficiais em entidades externas ou governamentais.

REGRA DE CONSEQUÊNCIAS

As consequências em caso de descumprimento destas diretrizes serão tratadas em conformidade com o Código de Conduta da Unimed Uberaba, para os casos previstos, ou em deliberação da Diretoria Executiva mediante posicionamento das áreas envolvidas.

REFERÊNCIAS

Políticas Corporativas Unimed Belo Horizonte. Disponível em: https://portal.unimedbh.com.br/wps/portal/inicio/home/conheca_a_unimed/governanca/politicascorporativas. Acessado em 15/10/2018.

ELABORADOR	APROVADOR	HOMOLOGADOR
COMPLIANCE 23/04/2019	DIRETORIA EXECUTIVA 11/07/2019	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 24/07/2019